

MOÇÃO N.º 03/2012

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE PÊSAMES** à família do ilustre Senhor, **José Roberto Salles**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 6 de setembro de 2012, na cidade de Bom Jesus dos Perdões.

JUSTIFICATIVA

José Roberto Salles estabeleceu-se em Bom Jesus dos Perdões como comerciante, tal como seu pai Marcino Bueno Salles, conhecido por Sr. Nê, no ramo de lanchonete e no fabrico de doces e sorvetes considerados por todos como verdadeiras iguarias. Como cidadão perdoense era pessoa muito estimada no seio social. Faleceu aos 63 anos deixando pai, esposa, filhos e netos.

Considerando que foi uma perda inestimável, os nobres edis desta Casa de Leis resolvem tornar público a presente Moção de Pêsames.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2012.

Luiz Manoel da Silva Escudeiro

Erimar Freire Neto

José Fernando de Oliveira

Luiz Gonzaga Bueno

Paulo Sebastião Bueno

Pedro Domingues de Oliveira

Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira

Ricardo José da Costa Bruno

Roberto Rosa Paulino